



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2019

### COMUNICADO Nº 05

#### GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 20/10/2019, COM PRAZO RECURSAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** os Gabaritos das **Provas Objetivas** realizadas em **20 de outubro de 2019**, referentes ao Concurso Público – Edital nº 03/2019, bem como, abre prazo recursal para interposição de recurso da “**Aplicação das Provas**” e do “**Gabarito da Prova Objetiva**”.

**INFORMA**, ainda, que **não houve** candidato inscrito para o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde – SURU – UBS Dr. Álvaro Ribeiro**.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o site [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e clicar no link “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas, observando os **campos correspondentes** de interposição de recurso, atentando-se para os prazos a seguir:

- a) Relatar alguma **OCORRÊNCIA** da “**Aplicação das Provas**”, nos dias **21 e 22 de outubro de 2019**; e
- b) Divulgação do **GABARITO** da “**Prova Objetiva**”, nos dias **22 e 23 de outubro de 2019**.

#### ATENÇÃO:

O candidato deverá observar atentamente os **CAMPOS correspondentes** para interpor recurso quanto à: “**Aplicação das Provas**” e/ou da “**Prova Objetiva – Gabarito**”.

Informamos que existe o **CAMPO “Aplicação”**, que corresponde à interposição de recurso quanto ao questionamento de ocorrências durante a aplicação das **Provas Objetivas**, bem como, existe o **CAMPO “Prova Objetiva”**, que corresponde à interposição de recursos referentes aos **Gabaritos** das questões da Prova aplicada.

O recurso referente à “**Prova Objetiva**” (dos gabaritos das questões) que for interposto no **CAMPO “Aplicação”** (ocorrência durante a realização das Provas), não será avaliado pela Banca Examinadora, sendo considerado automaticamente como recurso **indeferido**.

A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do **Comprovante de Entrega de Recurso on-line**, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital do Concurso Público.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão divulgadas nos endereços eletrônicos: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br) e na Área do Candidato no site do **INSTITUTO MAIS**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) com teor que despreze a Banca Examinadora;
- b) em desacordo com as especificações contidas no Edital do Concurso Público;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

- e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais *on-line*”;
- f) com argumentação idêntica a outros recursos;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) fora do prazo estabelecido; e
- j) entregues em locais diferentes do especificado no Edital do Concurso Público.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo VIII**, do Edital do Concurso Público nº 03/2019.

O **Resultado Geral das Provas Objetivas** será divulgado na data prevista de **22 de novembro de 2019**, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** ([www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo os **Gabaritos das Provas Objetivas**, realizadas em **20 de outubro de 2019**, referentes ao **Concurso Público – Edital nº 03/2019**, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**.

**Santana de Parnaíba/SP, 21 de outubro de 2019.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**

**REALIZAÇÃO:**



# CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2019

## GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 20/10/2019

### 301 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	C	C	A	B	D	B	A	D	D	C	A	D	D	B	A	A	C	D	B	B	A	D	A	A	B	D	B	C	B	D	B	C	B	C	A	C	B

### 302 A 319 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS MICROÁREAS DE ATUAÇÃO)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	B	A	C	D	C	A	D	A	B	B	C	A	C	A	C	B	A	B	D	A	C	A	C	D	C	B	A	C	B	D	B	A	C	D	A	C	A